CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.509 de 23 de fevereiro de 2012.
Autoria: Diego Vaz Sorgatto

"Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público neste município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Centro de Saúde Rosilene Maria de Castro Santos,** o Posto de Saúde do Setor Leste, localizado na Av. Miguel Reale, Área Especial, Parque Estrela D'Alva, neste Município.

Art. 2. Fica ainda o Poder Executivo encarregado de dar publicidade a presente Lei, providenciando placas indicativas com o nome da homenageada na referida avenida.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

DIEGO VAZ SORGATTO – Presidente

WILTER CAMPOS COELHO – 1º Secretário

ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO 2º Secretário